

CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA DE PLENÁRIO PROJETO DE LEI N.º 1.291/2020

Assegura medidas de combate e prevenção à violência doméstica previstas na Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha - e no Código Penal durante a vigência da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário em território nacional

EMENDA N.º _____

Acrescente-se ao art. 4º do Substitutivo o seguinte parágrafo:

Art. 4º

.....

§5º As operadoras de telefonia celular deverão conceder acesso gratuito à internet para o uso dos canais de comunicação previstos neste artigo.

Sala das sessões, em 15 de maio de 2020.

FERNANDA MELCHIONNA
Líder do PSOL





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Fernanda Melchionna)

Assegura medidas de combate e prevenção à violência doméstica previstas na Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha - e no Código Penal durante a vigência da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário em território nacional.

Assinaram eletronicamente o documento CD207297664900, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL *-(p_119782)
- 2 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB *-(p_7253)
- 3 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT *-(p_5870)
- 4 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 5 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 6 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 7 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 8 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 9 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 10 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7693)
- 11 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 12 Dep. Leda Sadala (AVANTE/AP)
- 13 Dep. Padre João (PT/MG)
- 14 Dep. Marcon (PT/RS)
- 15 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 16 Dep. Paulão (PT/AL)